

## **A população em situação de rua diante da pandemia: um estudo de caso ampliado entre São José dos Campos/SP e São Paulo/SP**

*People in street situation against the pandemic: a expanded study between São José  
dos Campos/SP and São Paulo/SP*

*La población sin hogar frente a la pandemia: un estudio de caso ampliado entre São  
José dos Campos / SP y São Paulo / SP*

### **Lidiane Maria Maciel**

Professora Doutora, Univap, Brasil  
lidianemariamaciel@gmail.com

### **Marilia Goulart Silva**

Doutoranda, Univap, Brasil.  
marilia\_goulart@yahoo.com.br

### **Adriane Aparecida Moreira Souza**

Professora Doutora, Univap, Brasil.  
adriane@univap.br



## RESUMO

O artigo tem como objetivo levantar questões referentes ao atendimento da população em situação de rua nos municípios de São Paulo/SP e São José dos Campos/SP durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), elencando considerações sobre os cenários que se desenham após essa eventualidade. Propõe-se um estudo de caso ampliado (BURAWOY, 2014) qualitativo orientado pela análise de dados publicados em mídias/periódicos científicos referentes aos municípios em questão. Os resultados e as conclusões apontam, primeiro, para a dificuldade de criar políticas públicas integradas entre os municípios para o atendimento da população em situação de Rua que se constitui como circulante ou “treicheira”. Em segundo, o artigo indica a encruzilhada ou incapacidade do Estado fortemente influenciado por políticas neoliberais de promover a vida. Este é o maior desafio que o estudo ampliado visualiza para o desenvolvimento dos municípios e da macrorregião no pós pandemia.

**PALAVRAS-CHAVE:** COVID-19. Desenvolvimento Regional. População em Situação de Rua. Necropolítica.

## ABSTRACT

*The article aims to question the care of the people in street situation in the municipalities of São Paulo / SP and São José dos Campos / SP during the pandemic of the new coronavirus (COVID-19), the work lists considerations about the scenarios that are designed after that eventuality. An expanded qualitative case study (BURAWOY, 2014) is proposed, guided by the analysis of data published in scientific media / journals referring to the municipalities in question. The results and conclusions point first to the difficulty of creating integrated public policies among the municipalities to serve the people in street situation that constitutes itself as “circulating” or treicheira, and secondly, the article, indicates the crossroads or desabilitou of the State strongly influenced by neoliberal policies to promote life. This is the major Challenger of the expanded study brings to development of the municipalities and the macroregion after the pandemic situation.*

**KEYWORDS:** COVID-19. Regional Development. People in Street Situation. Necropolitics.

## RESUMEN

*El artículo tiene como objetivo plantear interrogantes sobre la atención a la población sin hogar en los municipios de São Paulo / SP y São José dos Campos / SP durante la pandemia del nuevo coronavirus (COVID-19), enumerando consideraciones sobre los escenarios que se dibujan después de esta eventualidad. Proponemos un estudio de caso ampliado (BURAWOY, 2014) cualitativo guiado por el análisis de datos publicados en medios / revistas científicas referentes a los municipios en cuestión. Los resultados y conclusiones apuntan, en primer lugar, a la dificultad de crear políticas públicas integradas entre los municipios para el cuidado de la población que vive en la calle y que se constituye en circulante o “treicer”. En segundo lugar, el artículo indica la encrucijada o la incapacidad del estado fuertemente influenciado por las políticas neoliberales para promover la vida. Este es el mayor desafío que prevé el estudio ampliado para el desarrollo de los municipios y la macrorregión en la pospandémica.*

**PALABRAS CLAVE:** COVID-19. Desarrollo regional. Población sin hogar. Necropolítica.

## Introdução

No contexto pandêmico do novo coronavírus (COVID-19), verificam-se o aumento da exclusão social da população em situação de rua e a fragilidade da integração das políticas públicas voltadas ao atendimento dessa população. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Cadastro Único do Governo Federal identificou, em março de 2020, 149.144 pessoas em situação de rua no Brasil (IPEA, 2020).

Durante a pandemia, este cenário tendeu a se aprofundar, considerando a crise econômica instaurada, que, em agosto, apontava para 13,3% a taxa de desocupação (IPEA, 2020). O desemprego e o subemprego são apontados por diferentes pesquisadores (SOUSA; MACEDO, 2019; PRATES; PRATES; MACHADO, 2011; TIENGO, 2016) como uma das causas que colocam os indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, de ocupações irregulares, de moradia em hotéis mensalistas e de moradia nas ruas.

Dessa forma, considerando esse contexto, o intuito desta reflexão é discutir os modos de morar/ocupar da população em situação de rua de dois municípios paulistas, São Paulo e São José dos Campos, no cenário da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), especialmente pensando formas de abordagem da questão no futuro próximo pós pandêmico. Justifica-se o interesse pelos dois municípios dadas certas condições apresentadas: a proximidade entre eles, integração regional, e número de população em situação de rua. A população em situação de rua é marcada pela mobilidade e vem sendo atendida em diferentes municípios por meio do acolhimento em abrigos. Porém, no contexto atual, questiona-se: como proteger esta população do adoecimento por Covid-19 quando sua forma mais conhecida de acolhimento não permite a prática do isolamento/distanciamento social?

O Censo da População em Situação de Rua de 2019, realizado na cidade de São Paulo, conta com dados mais recentes e dimensiona esse crescimento, apresentando um aumento de mais de 50% de pessoas em situação de rua entre 2015 e 2019 na cidade, somando um total de 24.344 pessoas.

Em São José dos Campos, em julho de 2019, o jornal *O Vale* publicou uma matéria mostrando o aumento da população em situação de rua entre os anos de 2016 e 2019 (DOS MORADORES..., 2020), em maio de 2020, o registro foi de 816 indivíduos. Esclarece o estudo que 50% desta população era migrante, ou seja, se originava de municípios limítrofes e de outros estados brasileiros, em especial Minas Gerais e Rio de Janeiro.

A população em situação de rua é um grupo desigual, formado por homens, mulheres, famílias e pessoas sozinhas, em diferentes faixas etárias, de crianças a idosos. Registram-se também diferentes identidades sexuais, como os LGBT. Diferentes pesquisas (SILVA, 2009; DUARTE; SILVA 2020; YAZBEK, 2012) apontam uma multicausalidade na chegada às ruas. Dentre os principais motivos destacam-se, principalmente, o desemprego, o rompimento de vínculos familiares, o uso de álcool ou entorpecente e problemas psicoemocionais. Em comum, todos passaram por processos de perdas diversas que os levaram às ruas ou à constante iminência de retornar para elas, local onde encontram diversas violações dos direitos humanos. No contexto pandêmico, essa condição se torna mais dramática.

Assim, questiona-se: como a pandemia tem afetado a vida de quem não tem como se isolar? Quais são as alternativas públicas dos municípios em questão para minimizar a exposição da população em situação de rua ao contágio? O maior desafio está no questionamento sobre como se proteger de um vírus cujo potencial de contágio demanda isolamento e distanciamento físico.

### **Metodologia**

A metodologia é composta pela descrição e análise de dados quantitativos publicados pela Fundação de Dados SEADE (2020) e por meio das diferentes instituições que vêm atendendo à população em situação de rua no período da pandemia em ambos os municípios selecionados. Neste período, destaca-se a ação das prefeituras municipais, via secretarias municipais, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), organizações da sociedade civil (ONGs) e, em especial, a Igreja Católica, no caso da cidade de São Paulo. Em relação aos dados referentes às ações do poder municipal, foi possível recuperar informações por meio de seus informes lançados nos portais oficiais e conversas informais com profissionais que estão à frente do acolhimento. Os dados das organizações da sociedade civil e Igreja Católica foram colhidos por meio de reportagens publicadas em portais de notícias.

A apresentação e as comparações entre as diferentes espacialidades se orientam pela noção de Burawoy (2014) de estudo de caso ampliado. O autor propõe que a ampliação do olhar sobre os processos sociais, vistos por diferentes contextos, promove a ampliação da teoria, no sentido do questionamento de conceitos e explicações anteriormente consolidadas.

Portanto, o artigo está organizado da seguinte forma: além desta introdução e das considerações finais, ele se divide em quatro seções. A primeira expõe a questão da gestão da população, um tema clássico nos estudos demográficos e sociológicos. Na

segunda e na terceira seções, o artigo realiza um sobrevoo sobre a política pública de atenção à população em situação de rua nos municípios de São Paulo/SP e São José do Campos/SP, considerando o momento anterior e o posterior à pandemia do COVID-19. Por fim, na quarta seção realizam-se apontamentos reflexivos sobre a vulnerabilidade da população em situação de rua, que se orientam pelos conceitos de biopolítica (FOUCAULT, 2008) e necropolítica (MBEMBE, 2016), repensados no cenário do desenvolvimento territorial neoliberal.

### **População durante pandemia e perspectivas futuras: um olhar sobre os municípios de São Paulo/SP e São José dos Campos/SP**

Discutir a questão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com foco nos impactos da doença sobre a população em situação de rua das cidades de São Paulo e São José dos Campos, compreende uma complexa reflexão acerca da história dessas duas cidades. São diversas as questões que nos saltam, tais como: em quais aspectos as duas cidades se assemelham? Quais vetores do processo de modernização atingiram tais cidades? Em que momento? Quando e por qual processo tais cidades se aproximam no contexto econômico?

Responder a tais questões pressupõe o entendimento de que o espaço é uma construção social que se dá ao longo do tempo, sendo, portanto, histórica. Milton Santos (1998) chama atenção para a história dos lugares mostrando que:

O tempo é a base indispensável para o entendimento do espaço. Se as ações sobre um conjunto de objetos se dessem segundo tempos iguais não haveria história; o mundo seria imóvel. Mas o mundo é móvel, em transformação permanente - formando uma totalidade em processo de mudança para surgir amanhã como uma nova totalidade. (SANTOS, 1998, p. 166-167).

Porém, como a doença que acomete o mundo desde o começo de 2020, torna-se urgente o levantamento de dados conjunturais que deem conta da contextualização do presente, principalmente de grupos que sempre estiveram à margem de qualquer atendimento público efetivo. Neste sentido, este tópico dedica-se à análise dos dados socioeconômicos das cidades de São Paulo e São José dos Campos, principalmente aqueles que revelam a integração que se estabelece entre as duas cidades, bem como a influência exercida por elas em suas respectivas regiões metropolitanas.

Dados epidemiológicos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de São Paulo indicaram que o primeiro caso do novo coronavírus no Brasil foi identificado no Hospital Sancta Maggiore em São Paulo, em 16 de março de 2020. Segundo dados do Boletim Completo

da Fundação SEADE (2020), no final de setembro de 2020 o município já acumulava cerca de 285.475 casos e 12.478 mortes. Considerando as características da doença e as orientações de combate listadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e seguidas pelos governos estadual e municipal, dentre os inúmeros desafios listam-se questionamentos sobre como garantir leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), condições para o distanciamento social e empregabilidade.

O município de São Paulo está inserido na complexa Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) formada por 39 municípios, divididos em cinco sub-regiões (EMPLASA, 2019), com uma população estimada, para 2020, de 21.138.247 milhões de habitantes. Os municípios da RMSP estão interconectados, em graus de intensidade variados, com – a cidade de São Paulo, que concentra o maior número de empregos.

Segundo os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego de 2015 (SEADE, 2015), cerca de 6 milhões de pessoas trabalhavam na capital. As estimativas indicavam que 5,4 milhões residiam na cidade, 226 mil em municípios do ABC paulista e 805 nas demais cidades da região metropolitana. As áreas centrais concentram o maior número de empregos, porém, o número de residentes é de apenas 16%. Considerando esse aspecto, a rotina diária de deslocamento é algo característico desta cidade. Durante a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, houve uma retração no mercado de trabalho, cujo impacto ainda está sendo medido.

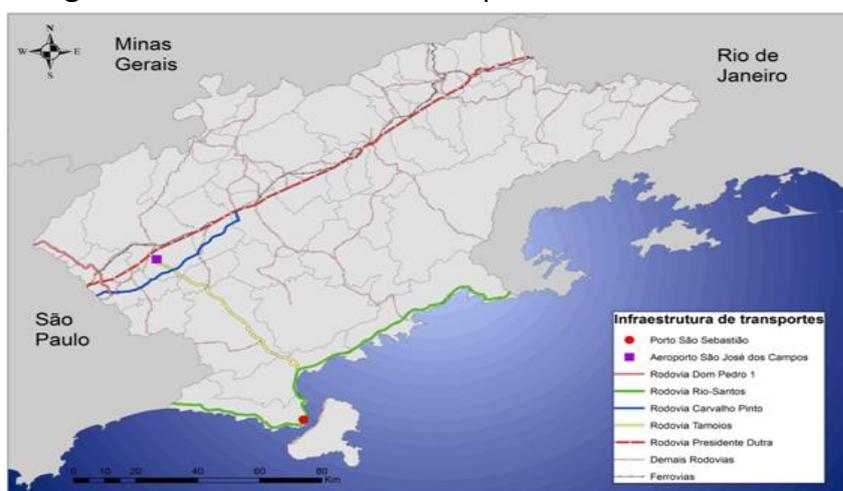
Na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN), localizada na chamada Macrometrópole Paulista (MMP), formada por 39 municípios, São José dos Campos se destaca (EMPLASA, 2019). A cidade é, desde a década de 1990, reconhecida como o centro nacional da produção industrial e tecnológica do setor aeroespacial. Na base desse segmento produtivo encontram-se empresas de base tecnológica, institutos de pesquisas internacionalmente conhecidos, bem como a Embraer S.A. Na RMVPLN, São José dos Campos, com população estimada em 729.737, é o município mais populoso. Há aproximadamente quatro décadas, o produto interno bruto (PIB) de São José dos Campos é o maior da Região do Vale do Paraíba Paulista. Em 2017, já como cidade-sede da RMVPLN, São José dos Campos apresentou o PIB de R\$ 36,398 bilhões, enquanto Taubaté, ocupando o segundo<sup>o</sup> lugar na região, apresentou o PIB de R\$ 14,703 bilhões.

A urbanização do seu território se deu em um processo vinculado à economia da capital do estado de São Paulo, principalmente no contexto da desconcentração industrial, a partir desta cidade, em direção ao interior do estado. A Rodovia Presidente Dutra, inaugurada em 1950 e duplicada em 1968, contribuiu para o direcionamento deste processo e, ao mesmo tempo, possibilitou uma articulação maior entre as duas cidades.

Estudos sobre os movimentos pendulares nas Regiões Metropolitanas que compõem a Macrometrópole Paulista – Campinas, São Paulo, Baixada Santista e Vale do Paraíba e Litoral Norte – mostram que é alta a circulação de pessoas por motivo de trabalho no interior das próprias regiões metropolitanas (CUNHA *et al.*, 2013; GOMES, 2018). No que se refere à RMVPLN, o estudo aponta para São José dos Campos como o município que “exerce o papel de polo regional, concentrando mais de 50% do valor adicionado da indústria e serviços do Vale do Paraíba”.

Com base em dados do Censo Demográfico de 2010, Cunha *et al.*, verificam que 91,2% da circulação corresponde a deslocamentos diários para fins de trabalho de pessoas que residem em municípios que, desde 2012, compõem a RMVPLN. Tais dados revelam, ainda, que 50,3% dos deslocamentos pendulares se realizam a partir desta região em direção à RMSP. É importante esclarecer que a Rodovia Presidente Dutra, que atravessa quatorze municípios da Região do Vale do Paraíba Paulista (Figura 1), continua sendo a principal autoestrada de acesso a São Paulo.

**Figura 1** - Infraestruturas de transportes na RMVPLN



Fonte: Andrade (2015).

De acordo com um *site* de compras de passagens *ClickBus* (2020), 25 ônibus saem diariamente de São José dos Campos em direção à Rodoviária do Tietê, em São Paulo, e desta, 24 destinam-se a São José dos Campos. A mobilidade pendular de pessoas entre a capital do estado e São José dos Campos é evidente no traçado cotidiano. Dessa forma, conseqüentemente, a circulação do vírus representou um fato anteriormente premeditado.

São José dos Campos assumia, em 24 de setembro de 2020, a posição de oitava cidade colocada em número de infectados pelo novo coronavírus (COVID-19) e uma taxa de letalidade de 2,5%.

**Tabela 1** – Caso para 10 município, com maior número de contágio por COVID-19- até 26 de setembro de 2020.

Município	Casos	Óbitos	Letalidade (%)
São Paulo	288.081	12.547	4,4
Campinas	30.913	1.216	3,9
São Bernardo do Campo	24.463	899	3,7
Ribeirão Preto	21.396	717	3,4
São José do Rio Preto	21.393	584	2,8
Santos	21.030	624	3,0
Guarulhos	19.599	1.420	7,2
São José dos Campos	17.075	427	2,5
Santo André	16.955	593	3,5
Sorocaba	15.308	387	2,5

Fonte: Elaboração própria a partir do Boletim Completo - Fundação SEADE (2020).

Destarte, a dúvida que ainda paira é sobre as possibilidades, potencialidades e limites da capacidade dos dois municípios de responderem a um processo que envolve a integração/interconexão capaz de enfrentar a capilaridade da pandemia do COVID-19.

No início de abril, o governador do estado de São Paulo era pressionado pelos prefeitos de vários municípios paulistas para adotar medidas de controle sobre as rodovias estaduais. O bloqueio de estradas não foi uma medida aplicada, no entanto, algumas cidades da RMVPLN adotaram medida de controle/barreira na entrada de turista. Esse foi o caso de Ilhabela e Caraguatatuba, cidades litorâneas que exigiam o preenchimento de formulário em que se indicava a cidade de origem e endereço de hospedagem, e a medição de temperatura. Apenas moradores poderiam entrar sem restrições. Segundo dados da principal empresa de ônibus que atua na região, houve a aplicação de medidas também preventivas contra o contágio. Giorgio Agamben (2020), em *Reflexões sobre a Peste*, alerta que há uma tendência crescente de usar o estado de exceção como modelo de normalidade de governo. Há para o autor certas ameaças às liberdades civis que serão, em sua visão, aprofundadas em um período pós-pandemia.

## Os desafios da política de acolhimento durante pandemia

Passados mais de dez anos desde a publicação do Decreto nº 7.053/2009, que trata da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, a condição de precariedade social dessa população no Brasil tem se agravado, especialmente após a crise econômica e política vivenciada no país em 2017 (TOLENTINO; BASTOS, 2017). O crescente desemprego e agrega a outros fatores que fazem parte da realidade desta população, tais como a dependência química ou etílica e os laços familiares fragilizados ou rompidos. Diante do atual cenário, fica ainda mais evidente a necessidade de repensar as formas de acesso às políticas de direito desta parcela da população. Sendo assim, Falcão (1989, p. 23) entende que:

A política social no Brasil se mantém opaca, sem visibilidade, sem identidade, sem direção clara, germinando e proliferando uma caótica rede de instituições públicas produtoras de assistência e serviços sociais, que se apresentam marginais até mesmo para seus agentes técnicos. (FALCÃO, 1989, p. 23).

Em abril de 2020, Governo Federal fez orientações para o acolhimento das pessoas em situação de rua, e diante destas orientações o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos divulgou uma nota técnica (MINISTÉRIO DA MULHER, 2020) com diversas orientações sobre o acolhimento de pessoas que não têm moradia. A nota menciona o papel do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para viabilizar o acolhimento e outros suportes, além da mobilização da sociedade civil para contribuir com essas ações. Além disso, chama a atenção para especificidades desse público e os cuidados a serem tomados em cada caso.

Há alguns anos a discussão que tangenciava a situação de rua era sobre a invisibilidade e ausência do Estado na problemática da população que vive em situação de rua (HINO; SANTOS; ROSA, 2018). Atualmente, existem diversas políticas públicas voltadas para esse segmento. Porém, cabe questionar o compromisso do Estado em implementar as ações que estão asseguradas por leis e diretrizes. A precarização da situação de rua e a alta possibilidade de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) nos provocam a agir com urgência e a traçar possíveis respostas ao desafio de lidar com a realidade da situação de rua durante e após a pandemia.

## O caso da cidade de São Paulo

Estar em situação de rua é a única alternativa para mais de 24 mil pessoas na cidade de São Paulo, conforme estimou o Censo Municipal de São Paulo (2019). Tradicionalmente, por uma série de razões, a população em situação de rua se concentra nas áreas centrais do município, entre a Praça Júlio Preste/Luz e a Praça da Sé. Acompanhando as questões do agravamento da situação do novo coronavírus (COVID-19), verifica-se que o mesmo censo registrou o crescimento do número de idosos nessa condição: são cerca de 2.211 pessoas nas ruas com mais de 60 anos. Por sua natureza, na crise pandêmica esta população é considerada de risco. Registra-se ainda que as doenças respiratórias (asma, tuberculose, bronquite) e outras doenças crônicas (como hipertensão, diabetes e doenças cardíacas) são comuns entre eles, o que agrava a vulnerabilidade sanitária. Diante desta realidade, a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), tem, desde o início da crise sanitária, formulado ações de atendimento a essa população: o aumento de número de vagas em abrigos e a triagem e isolamento dos infectados foram as primeiras iniciativas. A proposta era a de que houvesse maior distanciamento entre os beliches. A instalação de pias para higienização das mãos em pontos de concentração também aparecia entre as medidas de combate ao vírus. Em julho, a SMADS já havia criado sete abrigos emergenciais, totalizando 594 novas vagas. Os Núcleo de Convivência da cidade ofertavam 3.172 vagas. Havia também centros esportivos e os Centros de Educação Unificados (CEU), preparados para receber a população em condição de vulnerabilidade. Neste momento, a mobilização da sociedade civil organizada foi imediata. Organizações não governamentais (ONGs) e a Igreja Católica estiveram na dianteira, formando verdadeiros grupos de pressão. As redes sociais e mídia tradicional foram inundadas de matérias e *post*. A Campanha “Quartos da Quarentena” foi um dos resultados dessa movimentação, liderada em nível nacional pelo Instituto Urbe Urges, pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil e pela rede de ativismo “Nossas”. Segundo dados da página referente à campanha:

O Brasil tem mais de 2 milhões de leitos de hotéis com taxa de ocupação atualmente abaixo de 10%. E eles podem ajudar a salvar vidas! Queremos uma medida simples: que os quartos vagos de hotéis sejam disponibilizados para pessoas afetadas pelo vírus que não tenham condições de fazer isolamento domiciliar. (QUARTOS DA QUARENTENA, 2020, s.p.).

Em São Paulo, ainda em março de 2020, o movimento “Na Rua Somos Um”, composto por 45 entidades, encaminhou para a Prefeitura Municipal de São Paulo um ofício baseado no Decreto n. 59.283/20, que legisla sobre o estado de emergência sanitária e coloca as estruturas da cidade à serviço da comunidade. O documento propunha a utilização de sete mil vagas para acolher a população em situação de rua. Em 30 de abril, foi sancionada, pelo Prefeito Bruno Covas, a Lei 17.340/2020, que estabelece medidas de proteção da saúde pública e de assistência social contra o COVID-19. No artigo 13, estabelece-se que o Poder Público poderá disponibilizar vagas de hospedagem em hotéis, pousadas, hospedarias e assemelhados para mulheres vítimas de violências, para profissionais de saúde e para a população em situação de rua, em decorrência da pandemia.

No entanto, segundo informações oficiais, no primeiro edital publicado em 4 de maio no Diário Oficial do Município, nenhum hotel se apresentou como disponível. No segundo edital, sete estabelecimentos foram inscritos, porém nenhum foi habilitado. Dessa forma, segue o impasse sobre como acolher a população em situação de rua durante a pandemia.

Ainda se destacam no debate a Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que dispõem do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos de São Paulo (NDDH-SP), organismo que possui um grupo de trabalho especial para tratar da população em situação de rua. As propostas desse grupo estabeleciam ações como pagamento de aluguel social para toda a população em situação de rua enquanto perdurasse a pandemia e a disponibilização de prédios públicos não utilizados, como escolas, estádios de futebol, para abrigo temporário à população em situação de rua.

Neste contexto de mobilização da sociedade civil para pressionar o Estado, a Igreja Católica também é figura marcante no debate por meio das ações da Pastoral do Povo da Rua, liderada pelo Padre Júlio Lancelotti, da Paróquia São Miguel Arcanjo. A pastoral propôs uma ação nomeada de “Adote uma família”, em 26 de abril de 2020.

Neste quadro, aparecem nessas regiões da cidade de São Paulo ações de violência de diversos gêneros praticadas por residentes do entorno das praças contra a população em situação de rua que nesses locais. Em setembro de 2020, o portal Uol noticiou que determinados condomínios na região central de São Paulo contratam serviços de retirada moradores rua das calçadas próximas aos prédios. Por parte dos moradores essa ação figura-se com ar de normalidade, como se fosse um serviço a mais no condomínio, registrado em seu balancete. Neste movimento, esquece-se de que as ruas e logradouros, bem como suas calçadas consistem em bens públicos municipais.

### O caso da cidade de São José dos Campos

Em São José dos Campos/SP, o Plano Municipal de Assistência Social para o Enfrentamento à Situação de Rua (PMESR) foi celebrado em 2016 e já orientava a política de gestão municipal antes da pandemia do COVID-19. Este plano tinha como objetivo atender a população em situação de rua. Sua pretensão era efetivar uma série de serviços junto ao CRAS e CREAS, ampliar a cobertura, fortalecer o atendimento às famílias garanti-lhes possibilidades de inserção social, por meio do cadastramento no CADÚnico, por exemplo (SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, 2016).

O Plano se desdobrou no fortalecimento da já conhecida política de abrigamento, estando as 270 vagas divididas em sete abrigos, a saber: 1) Abrigo Famílias e Indivíduos, dirigido ao acolhimento de pessoas, famílias e idosos em situação de risco que necessitam de um abrigo provisório; 2) Abrigo Pop - Guararapes, um local de acolhimento institucional destinado a pessoas adultas de ambos os sexos; 3) Abrigo I – Ana Bonádio; 4) Abrigo II – Vista Verde; 5) Abrigo III – Vila Industrial; 6) Abrigo IV – Centro; e 7) Abrigo V – Coronel Moraes. Todos os profissionais técnicos e administrativos eram contratados pela entidade conveniada. Os serviços contavam, ainda, com uma profissional psicóloga que atendia em todos os equipamentos; a profissional assistente social que atuava no Abrigo II era a mesma que atendia no Abrigo III (GOULART, 2018). No entanto, em janeiro de 2019 foi implantado o Projeto VIVA – Vivência, Inserção Valorização e Acolhimento, que consistia em uma proposta de acolhimento diferente do tradicional, com atividades como oficinas de artesanato e orientação profissional no intuito de capacitar e preparar estes indivíduos para a reinserção no mercado de trabalho, além do atendimento em grupos e individuais por equipe especializada. O serviço oferece, ainda, banho, quatro refeições (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), pernoites, acompanhamento psicossocial, oficinas e a inclusão em programas como o Cadastro único (CADÚnico), que viabiliza o acesso a diversos outros programas como o Bolsa Família e o auxílio emergencial do Governo Federal durante a pandemia. Os abrigos foram reordenados em quatro abrigos. O VIVA masculino tem capacidade para atender setenta pessoas, está situado no bairro Monte Castelo e é composto por uma equipe de quatro técnicos de assistência social, um coordenador e 25 educadores distribuídos em turnos. O VIVA feminino/LGBT está situado no centro da cidade, tem capacidade para trinta pessoas e conta com uma equipe de técnicos de assistência social, um coordenador e educadores. O Abrigo Institucional Viva Masculino para

Pessoas com Limitações para Atividades de Vida Diária também está situado no centro da cidade e atende cerca de trinta pessoas. Por fim, o Abrigo Institucional Viva Famílias e Indivíduos está situado no bairro Vila Tesouro e se destina às famílias que se encontram em situação de rua, bem como a pessoas vítimas de situações emergenciais de calamidade e de situações analisadas pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de São José dos Campos. Este abrigo conta com uma estrutura para atender trinta pessoas. O serviço conta ainda com o atendimento do Centro Pop I, que está localizado no bairro Monte Castelo, e atende a população em situação do município e a população migrante.

As iniciativas de combate mais orientadas ao novo coronavírus (COVID-19) vieram na esteira do processo de desenvolvimento das decisões estaduais. Porém, uma ação importante, tal como na cidade de São Paulo, foi fruto da pressão de instâncias fiscalizadoras e de interesse comum, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, que, ainda em março, expediram uma recomendação direcionada à Prefeitura Municipal em relação à atenção à população em situação de rua. Dentre as recomendações destacavam-se a distribuição de equipamentos de proteção, álcool em gel e máscaras, bem como a garantia de alguma segurança alimentar em restaurantes populares e o uso de equipamentos públicos diversos para acolher a população em situação de rua. Diferentemente da cidade de São Paulo, onde verificamos uma extensa mobilização da sociedade civil dedicada a pensar a questão, em São José dos Campos as iniciativas apresentam-se isoladas e quase inexistentes.

Como estratégia de atendimento durante a pandemia do COVID-19, em abril de 2020, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP trabalhou na ampliação das vagas em abrigos, a fim de garantir o acolhimento aos indivíduos que o aceitassem durante uma abordagem de atendimento.

Como na cidade de São Paulo, a população em situação de rua tende a se concentrar nas áreas centrais, próximos à Igreja Matriz de São José dos Campos e de pontos comerciais. Com a ampliação das vagas nos abrigos, a cidade passou a ter 270 vagas, criando o Abrigo Boas Novas, que oferece mais trinta vagas, além da Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI), destinada exclusivamente à população em situação de rua. Ainda assim, essas instituições são insuficientes para atender a demanda de acolhimento, considerando que, segundo levantamentos oficiais feitos em 2019, havia mais de 800 pessoas nessa condição. O serviço municipal ainda apontou a abertura de 42 vagas para internação em comunidades terapêuticas conveniadas ao município. Hoje, a principal comunidade que recebe os usuários do serviço para população em situação de rua, através do programa *VemSer* e do programa municipal de tratamento,

é a Comunidade Nova Esperança, que conta com uma unidade para tratamento feminino e quatro unidades destinadas ao tratamento masculino.

Uma segunda ação, implementada em maio de 2020, foi a testagem de coronavírus (COVID-19) na população em situação de rua. Segundo dados institucionais, a equipe da Prefeitura Municipal do Apoio Social realizou mil abordagens. Nessa ação 284 pessoas abordadas aceitaram retornar a seus municípios de origem mediante a distribuição de passagens, e 184 aceitaram abrigo.

Das 103 pessoas abordadas para as testagens, em maio, apenas uma pessoa foi identificada com COVID-19: um homem de 50 anos, vindo de Mogi das Cruzes. Isso nos indica a necessidade de a questão ser tratada de maneira a integrar ações municipais, considerando a circulação emergente da população em situação de rua.

As pessoas que são identificadas como advindas de outros municípios são atendidas no Centro Pop I, localizado ao lado da rodoviária intermunicipal, no bairro Monte Castelo, onde os indivíduos recebem atendimento social e escuta especializada. Caso esse indivíduo apresente alguma questão de saúde, ele é encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), onde é realizado o contato familiar caso ainda possua laços familiares. Além disso, a esse indivíduo pode ser oferecida uma passagem para o próximo município, pois muitos deles são tachados como “migrantes”.

### **A pedagogia do vírus: questionamentos para se pensar o futuro das políticas públicas de atendimento à população em situação de rua a partir dos estudos de caso**

Para o período pós-pandemia, o cenário que se desenha é bastante complexo. A exigência de novas estratégias de atenção para a população em situação de rua constitui um desafio para o desenho da política pública, pois considerar que em um estado emergencial apenas se amplie a já conhecida política histórica de abrigo (PINHO et al., 2020) significa, de fato, tratar o problema de maneira superficial. Essa condição expõe a maneira com o Estado tem sido negligente com a população em situação de rua, que antes da pandemia já se apresentava numerosa, como mostrado em outras partes deste artigo.

Lidar com uma problemática que inclui a mobilidade dessa população é algo que também vale destaque. Políticas como a de distribuição de passagens de ônibus para cidades vizinhas, nomeando a população em situação de rua como “migrante”, não resolvem a questão sobre como garantir um desenvolvimento social, entendido de maneira ampla, que proteja os cidadãos contra condições de vulnerabilidade social que os levem às ruas. O fortalecimento de políticas municipais e um plano de

desenvolvimento regional – e até mesmo macrometrópole paulista – necessitará considerar a mobilidade de sua população em diferentes condicionalidades.

Dessa forma, a discussão de uma perspectiva pós-pandêmica para as políticas pública de atenção à população em situação de rua perpassa, principalmente, a necessidade de uma melhor forma de articulação entre as políticas existentes. Não basta que elas existam, é preciso um comprometimento entre estas políticas. É preciso pensar o indivíduo em situação de vulnerabilidade em sua integralidade (HOFFMANN, 2011), como alguém que necessita não somente do emergencial, mas também de formas dignas de sobrevivência e acesso a todos e quaisquer tipos de serviços e direitos, sejam eles políticos, sociais ou culturais, desde sua atenção básica até a mais complexa.

E, para além da melhor articulação das políticas, ainda é preciso fortalecer a sociedade civil. Somente ela é capaz de exercer pressão sobre o Estado em busca de uma efetivação de fato das políticas existentes (DE LUCCA, 2007). O município de São José dos Campos, como tantos outros, e diferentemente da cidade de São Paulo, não conta com a organização de movimentos que defendam e lutem pela população em situação de rua.

A permanência de uma violência estrutural em que as formas de implementação das políticas estatais são um agente importante. Mesmo que o novo coronavírus (COVID-19) não diferencie classes sociais, as taxas de mortalidades fazem na prática esta diferenciação, uma vez que favorecem a sujeição de diferentes populações a maiores e menores riscos de contágio. Ter acesso a serviços básicos de saúde, como água potável, saneamento básico, atendimento e medicamentos, alimentação saudável, são elementos diferenciadores no atendimento emergencial da atual crise. Esses acessos esses são de difícil alcance quando a única política que atende realmente a população em situação de rua é a política de abrigamento.

Pensar em uma perspectiva pós-pandemia diante da realidade vivida pela população em situação de rua nas cidades de São Paulo e São José dos Campos requer um exercício árduo e contínuo de luta e organização para que de fato a política de abrigamento não seja a única resposta e possibilidade desta população. As diferentes escalas e historicidade dessas cidades é algo relevante a ser observado. No entanto, para ambas se faz necessário articular a efetivação das políticas de trabalho, renda e moradia, que ainda desafiam os gestores. Nesse sentido, em 2018, o Fórum Nacional de População de Rua trouxe um importante debate proposto pelos pesquisadores Luiz Kohara e Celso Camaru (2018), para quem a heterogeneidade dessa população exige, por exemplo, a construção de várias modalidades de programas habitacionais e um esforço interdisciplinar de inserção ao mercado de trabalho.

Por último, faz-se emergente também pensar na preparação para emergências, como a vivida na atualidade. A burocracia estatal nos procedimentos técnicos para contratação de vagas em hotéis para o acolhimento em São Paulo, por exemplo, mostrou a face do descanso para com essa população. O Movimento Nacional da População em Situação de Rua registrou, em julho de 2020, 40 óbitos, e denunciou também a ação negligente da Prefeitura Municipal na realização do edital de captação de vagas em redes hoteleira da cidade e o próprio serviço de saúde oferecido.

Vários especialistas afirmam que esta não será a última pandemia. Dessa forma, pensar o sistema de saúde de uma maneira mais geral e inclusiva se faz uma necessidade emergente para que a saúde se torne verdadeiramente uma questão de justiça social e direito, e não de mercado (DE MARIO; BARBARINI, 2020).

#### **A vulnerabilidade da população em situação rua: da biopolítica à necropolítica**

A questão de como lidar com os mais vulneráveis dentre os vulneráveis em um futuro pós-pandemia ainda é alvo de questionamentos. Os ensinamentos dessa experiência se figuram como reconhecimento do momento histórico neoliberal. Para Boaventura de Souza Santos, no livro *A cruel pedagogia do vírus*, lançado no início de 2020, “qualquer quarentena é sempre discriminatória, mais difícil para uns grupos sociais do que para outros” (SANTOS, 2020, p. 15). O autor se questiona, por exemplo, sobre como seria o isolamento para os moradores de rua, indagação que, no momento da escrita do livro, ainda estava em aberto, considerando a emergência do processo. Pesquisas e ações na área da política pública já demonstram que as condições da população em situação de rua não têm sido favoráveis.

Boaventura de Souza Santos (2020) aponta que do lado ocidental do mundo, há pelo menos quatro décadas, vive-se uma situação de “normalidade da exceção”, em que a gestão do Estado pela ordem neoliberal impôs à vida a lógica do setor financeiro. Desse modo, ao observar as estatísticas socioeconômicas, sabe-se que “o mundo tem vivido em permanente estado de crise”, e, de maneira sagaz, faz-se uso ideológico de ações como o chamado ajuste fiscal e os cortes em programas governamentais que garantiriam direitos sociais.

Dardot e Laval (2016) apontam que, no final do século XX, os países democráticos integrados à ordem mundial, regida por instituições financeiras como o Banco Mundial, vivenciaram uma “mercadorização das instituições públicas” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 275), processo em que o Estado opera conforme as regras empresariais por meio de um padrão novo de governança. Analisando a atual “crise” ocasionada pela pandemia da

COVID-19, não é de se espantar, pelo menos do lado Ocidental, com a dificuldade de execução de medidas conjuntas que combatam o avanço da doença. O empreendedorismo competitivo no território, proposto pela ordem neoliberal, faz com que as cidades se apresentem como incapazes de lidar com questões sanitárias de emergência. Logo, neste contexto, questiona-se: como é realizado o jogo da política pública em atenção à população?

Historicamente, Foucault (2008) demonstra que o Estado tem centrado seu “poder sobre a vida”, por meio do controle disciplinar da população – o que o autor conceitua como biopolítica. Essa condição foi revista na virada do século XX para o XXI, uma vez que o Estado, inserido na lógica empresarial da qual fala Dardot e Laval (2016), tende a abandonar suas antigas funções e a transferir para o sujeito. O controle terá como finalidade a gestão da morte dos cidadãos indesejáveis, onerosos e sem função social na nova ordem. Este processo foi nomeado de necropolítica por Achille Mbembe (2016). Durante a pandemia novo coronavírus (COVID-19), esse debate se tornou importante, principalmente no que toca aos cuidados em caso de infecção. Nem teriam todos o direito de respirar, conforme orientações médicas sobre a distribuição de respiradores mecânicos. Dessa forma, a luta por direitos fundamentais da próxima geração passará certamente por questões antes não imaginadas, mas que constituem novos desafios para o desenvolvimento econômico e social.

### Conclusão

Este artigo teve como pretensão apresentar por meio de um estudo de caso ampliado, em São Paulo e São José dos Campos, a problemática da população em situação de rua durante a pandemia e a maneira como esses municípios vem apresentando soluções para atendê-la. Constitui-se um desafio para a escrita do próprio artigo o levantamento de dados, considerando o momento, e o exercício reflexivo de pensar os ensinamentos desse momento para o desenvolvimento humanos dos municípios e região.

A pandemia que atinge a todos e, principalmente, deixa cada vez mais evidente a realidade das pessoas em situação de rua, essa condição firma a necessidade de uma política pública de moradia como garantia de um direito fundamental para proteção da vida. Enfatiza-se que a questão da moradia para população em situação de rua é anterior, a crise do COVID-19, em 2016, por exemplo, representantes da sociedade civil, encaminharam ao Ministério dos Direitos Humanos, a proposta do programa *Housing First*, com o objetivo de dar resposta à ausência de proposta na área de habitação para a população em situação de rua. O projeto consiste em políticas de

habitação, trabalho, assistência social e saúde para a emancipação das pessoas, que passam a ser o foco das ações, fazendo assim a transição do modelo assistencialista para um modelo adaptado às realidades brasileiras que pressupõe resultados efetivos de saída das ruas e redução de custos para a administração pública.

No contexto da pandemia, percebe-se mais a atuação da necropolítica, aliada aos processos de desumanização e objetificação dos corpos de grupos mais vulneráveis do que proposta certamente eficazes. Como entendido nesse artigo essa problemática integra diferentes municípios de duas importantes Regiões Metropolitanas do estado de São Paulo, considerando a população em situação de rua, não se limita a uma territorialidade específica. A gestão sanitária será certamente um desafio para o pós pandemia.

## Referências bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio. **Reflexões sobre a peste**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANDRADE, Daniel José de. **Desenvolvimento regional e o meio técnico-científico-informacional**: uma análise dos contrastes socioeconômicos e espaciais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, São José dos Campos, 2015. Disponível em: <<https://biblioteca.univap.br//dados//000013/00001389.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2020.

BURAWOY, Michael. **Marxismo sociológico**: quatro países, quatro décadas, quatro grandes transformações e uma tradição. São Paulo: Alameda, 2014.

CLICKBUS. **Passagens de ônibus São José dos Campos. São Paulo/SP**. Disponível em: <<https://www.clickbus.com.br/onibus/sao-jose-dos-campos-sp/sao-paulo-tiete-sp>>. Acesso em: 30 set. 2020.

CONDOMÍNIO contrata serviço de retirada de morador de rua para prédio em São Paulo. **Uol**, 14 set. 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/09/14/populacao-em-situacao-de-rua.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 25 set. 2020.

CUNHA, José Marcos Pinto et al. A mobilidade pendular na Macrometrópole Paulista: diferenciação e complementaridade socioespacial. *Cadernos Metrôpole*, São Paulo, v.15, n. 30, dez. 2013. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2236-99962013000200433&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2236-99962013000200433&script=sci_arttext)>. Acesso em: 27 set.2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE LUCCA, Daniel. **A rua em movimento**: experiências urbanas e jogos sociais em torna da população em situação de rua. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

DE MARIO, Camila; BARBARINI, Tatiana. A perversão da agenda da saúde pública brasileira: Da saúde como direito universal à cobertura universal. **Revista Estado y Políticas Públicas**, n. 14, p. 69-91, mai./set. 2020. Disponível em: <[https://revistaeypp.flacso.org.ar/files/revistas/1590800091\\_69-91.pdf](https://revistaeypp.flacso.org.ar/files/revistas/1590800091_69-91.pdf)>. Acesso em: 29 set. 2020.

DOS MORADORES de rua de São José, 65% estão nas regiões leste e central: Levantamento feito pela prefeitura apontou que a maioria tem entre 22 e 60 anos, sendo 85% homens e 15% mulheres". **O Vale**, Nossa Região, 10 de maio de 2020. Disponível em: <[https://www.ovale.com.br/\\_conteudo/nossa\\_regiao/2020/05/103565-dos-moradores-de-rua-de-sao-jose--65--estao-nas-regioes-leste-e-central.html](https://www.ovale.com.br/_conteudo/nossa_regiao/2020/05/103565-dos-moradores-de-rua-de-sao-jose--65--estao-nas-regioes-leste-e-central.html)>. Acesso em: 29 set. 2020.

DUARTE, Dayana Rosa; SILVA, Martinho Braga Batista. O que o crack tem a ver com a rua? Uma revisão narrativa com implicações políticas (2011-2017). **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 1-20, set. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300218>>. Acesso em: 29 set. 2020.

EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO - EMPLASA. **Sobre a RMSP**. 2019. Disponível em: <https://emplasa.sp.gov.br/RMSP>. Acesso em 30 set. 2020.

EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO - EMPLASA. **Sobre a RMVPLN**. 2019. Disponível em: <https://emplasa.sp.gov.br/RMSP>. Acesso em 30 set. 2020

FALCÃO, Maria do Carmo Brant. A seguridade na travessia do Estado assistencial brasileiro. In: SPOSATI, Aldaíza. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. São Paulo: Cortez, 1989, p. 110-126.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). **Boletim Completo**, 2020. Disponível em: <<https://www.seade.gov.br/coronavirus/>>. Acesso em: 30 set. 2020.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). **Pesquisa de Emprego e Desemprego**, 2015. Disponível em: <<https://www.seade.gov.br/coronavirus/>>. Acesso em: 30 set. 2020.

GOMES, Cilene. Região, rede, mobilidade e policentralidade: reflexões para uma perspectiva teórica ao planejamento regional. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional - G&DR**, Taubaté, v. 14, n. 2, p. 133-156, jan. 2018.

GOULART, Marília. **Vidas na rua: políticas e despolíticas**. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

HINO, Paula; SANTOS, Jaqueline Oliveira; ROSA, Anderson da Silva. People living on the street from the health point of view. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 71, supl. 1, p. 684-692, 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0547>>. Acesso em: 29 set. 2020.

HOFFMANN, Edla. **A integralidade e o trabalho do assistente social: limites e possibilidades na Estratégia Saúde da Família**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). PNAD COVID-19: Divulgação de 28/08/2020 – Principais destaques. **Carta de Conjuntura**, 28 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2020/08/>>. Acesso em: 26 set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Produto Interno Bruto dos Municípios**, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=3549904>>. Acesso em: 30 set. 2020.

KOHARA, Luiz; CAMARU, Celso. **Desafios para efetivação do direito à moradia para população em situação de rua**: estudo de experiências de atendimento público nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Fortaleza e Salvador, 2018.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Orientações para acolhimento**, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/ministerio-da-orientacoes-para-acolhimento-da-populacao-em-situacao-de-rua-durante-pandemia/PROTOCOLOPARAORGANIZAESPopRuaCovid19.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2020.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Housing First**, 14 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/moradia-primeiro>>. Acesso em: 25 de set. 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais EBA/UFRJ**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 124-151, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/about/contact>>. Acesso em: 29 set. 2020.

PASSARO MARRON. **Medidas contra o coronavírus**, s/d. Disponível em: <<https://www.passaromarron.com.br/coronavirus/>>. Acesso em: 28 de set. 2020.

PINHO, Kelseny Medeiros et al. Se uma pandemia não basta, o que será preciso para repensar o acolhimento para a População em Situação de Rua? **LABcidade**, 19 mai. 2020. Disponível em: <<http://www.labcidade.fau.usp.br/se-uma-pandemia-nao-basta-o-que-sera-preciso-para-repensar-o-acolhimento-para-a-populacao-em-situacao-de-rua/>>. Acesso em: 01 set. 2020.

PRATES, Jane Cuz; PRATES, Flávio Cruz; MACHADO, Simone. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Temporalis**, Brasília, v. 11, n. 22, 2011.

QUARTOS DA QUARENTENA. **Quartos de hotéis vazios podem salvar vidas**, s/d. Disponível em: <<https://www.quartosdaquarentena.org/>>. Acesso em: 26 set. 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: HUCITEC, 1998.

SÃO PAULO. **Lei n. 17.340/2020, 30 de abril de 2020**. Dispõe sobre medidas de proteção da saúde pública e de assistência. São Paulo, 2020. Disponível em: <[https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2020/05/pg\\_0001.pdf](https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2020/05/pg_0001.pdf)>. Acesso em: 26 set. 2020.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO. **Plano municipal de assistência social de São José dos Campos**, 2017. Disponível em: <<http://www.sjc.sp.gov.br/media/49007/plano-municipal-de-assistencia-social.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2020.

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO. Prefeitura de São Paulo divulga Censo da População em Situação de Rua 2019: Levantamento permite articulação de novas políticas públicas para o setor de assistência e desenvolvimento social. **Portal on-line da Prefeitura de São Paulo**, Notícias, 31 de janeiro de 2020. Disponível em: <<http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-sao-paulo-divulga-censo-da-populacao-em-situacao-de-rua-2019>>. Acesso em: 29 set. 2020.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUSA, Adrielly Pereira; MACEDO, João Paulo. População em situação de rua: expressão (im)pertinente da “questão social”. **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 35, e 35, 2019.

TIENGO, Verônica Martins. **População em situação de rua**: o fruto necessário à reprodução capitalista e a funcionalidade do trabalho informal. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Vitória, 2016.

TOLENTINO, Erika dos Santos; BASTOS, Valéria Pereira. População em situação de rua: crise do capital e o desmonte das políticas públicas. **Temporalis**, Brasília, ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 110, p. 288-322, 2012.